

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 27

Autoria: ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, que realizado um estudo para viabilidade de convênio médicos parta funcionários efetivos e comissionados.

JUSTIFICATICA: Senhora Prefeita, venho por meio desta indicação pedir que seja realizado um estudo para contratação de convenio médico para funcionários efetivos e comissionados, dando a eles facilidades em realizações de exames e consultas específicas, com isso possibilitando agilidades em suas necessidades.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul,30 de Março 2022.

ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP

Servidor:

Silvania A. Garcia Marvulle AGENTE ADMINISTRATIVO